



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Senhores Vereadores, apresentamos as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, que realize a manutenção da estrada principal no bairro do Turvo, principalmente entre o trecho do Sr. Sebastião do Adolfo e do Sr. Vená do Miguel Lino.

Justificativa:

A manutenção da estrada é necessária, tendo em vista alguns trechos se encontrarem precários. Isso não apenas prejudica a segurança dos motoristas e pedestres, mas também pode causar danos aos veículos.

É fundamental que as autoridades competentes realizem avaliações periódicas para identificar as áreas que precisam de reparos urgentes. Além disso, a implementação de um plano de manutenção regular pode prevenir futuros desgastes e economizar recursos a longo prazo. A falta de manutenção não apenas compromete a segurança, mas também afeta a qualidade de vida dos moradores do bairro, que dependem dessa estrada para seu deslocamento diário. Portanto, é essencial que a manutenção da estrada seja uma prioridade constante na agenda pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para que esta indicação seja aprovada e encaminhada com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.



FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora

JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIA
Vereador

CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ. DE OLIVEIRA
Vereador

RAIMUNDO ELI DE FÁRIA
Vereador

Determino o envio ao chefe do bairro para conhecimento e providências, conforme dispõe o artigo 181 § 2º do regimento interno desta casa.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



protocolo n: 042/2025, fls. 187/188

RECEBIDO
EM: 17 / 02 / 2025
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

Justificativa:

A manutenção da estrada é necessária tendo em vista alguns trechos se encontram precários. Isso não apenas prejudica a segurança dos motoristas e pedestres, mas também pode causar danos aos veículos.

É fundamental que as autoridades competentes realizem avaliações periódicas para identificar as áreas que precisam de reparos urgentes. Além disso, a implementação de um plano de manutenção regular pode prevenir futuros danos e economizar recursos a longo prazo. A falta de manutenção não apenas compromete a segurança, mas também afeta a qualidade de vida dos moradores do bairro, que dependem dessa estrada para seu deslocamento diário. Portanto, é essencial que a manutenção da estrada seja uma prioridade constante na agenda pública.

Diante da exposição contida no ato e após das notas verbais para que esta indicação seja aprovada e encaminhada para a realização das obras requerido.

Conceição das Pedras, 17 de fevereiro de 2025.



JOSE DOMINGUEZ INOCENCIO
Vice-prefeito

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vice-prefeita

RAMONDO BEL DE FARIA
Vereador

CARLOS RAFAEL RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador

Ramon Almeida Cortez
Presidente da Câmara Municipal